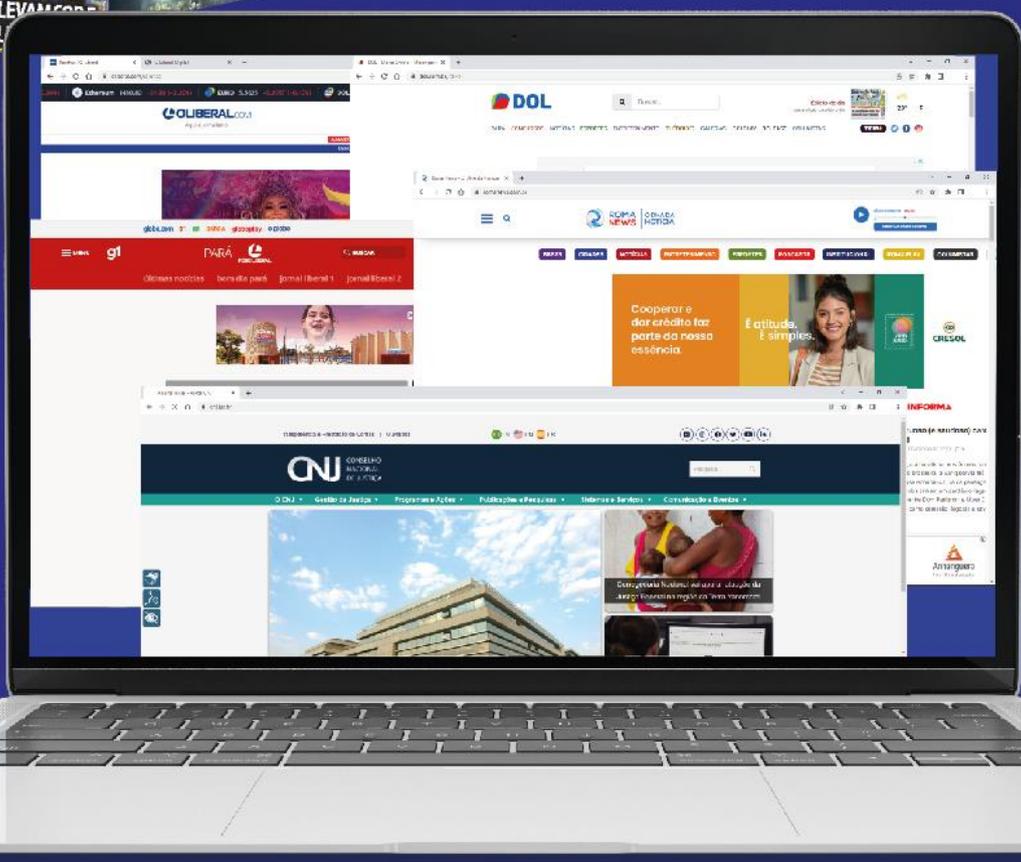




CLIPPING

Quinta-feira
23 de
Fevereiro
de 2023



REPÓRTER

70

> MAGNÍFICOS IMBRÓGLIO

A festa de encerramento do Carnaval de Marituba, na Região Metropolitana de Belém, vai terminar na Justiça. O imbróglgio envolve a prefeita da cidade, Patrícia Mendes (Republicanos), e a banda de forró Magníficos, contratada para uma apresentação na cidade, na última terça-feira, 21. Os integrantes chegaram a desembarcar na cidade e ficaram hospedados em um hotel, mas não realizaram o show. Segundo a prefeita, a banda vendeu dois shows para o mesmo dia e horário. Em Marituba, a banda teria tentado antecipar o horário da apresentação, mas a proposta foi recusada pela gestora.

CONTRATO

“Além de termos divulgado muito, tudo o que a banda requisiu nós atendemos, e horas antes eles queriam ir para o corredor da folia oito da noite? Para nós, não”, contou Patrícia em suas redes sociais. Ela pediu o dinheiro de volta e contratou Viviane e Manu Bahtidão para um show na noite de ontem. Em nota, a banda garantiu que o horário do show havia sido previamente informado e divulgou nota contestando a versão da prefeita.

> PROCESSOS NUVENS

O Tribunal de Justiça do Pará da 8ª Região, que abrange Pará e Amapá, anunciou ontem que foi “concluída com sucesso” a migração do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e demais sistemas do órgão para satélites. O trabalho começou na tarde da última quinta (16) e foi encerrado ontem. Segundo a assessoria do TRT, a transferência contou com a participação de magistrados que atuaram fazendo testes para avaliar o impacto das mudanças para os usuários internos e externos. Na prática, a migração colocou na nuvem todas as informações das ações que correm na Corte, o que significa que os dados poderão ser acessados mesmo em casos de quedas de energia, que poderiam impedir o funcionamento do PJe e de audiências.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FABYO CRUZ
DA REDAÇÃO

Neste mês, veio à tona um imbróglio envolvendo a empresária Telma Trêvia, 54 anos, antiga dona da Doce-teria Santa Lúcia, tradicional estabelecimento da BR-316, do município de Benevides, na Região Metropolitana de Belém (RMB), que afirmou ter sido vítima do chamado estelionato sentimental, ou afetivo, por parte de sua ex-companheira, diretora do Empório Santa Lúcia. Em reportagem divulgada pelo Grupo Liberal no dia 11 de fevereiro, Telma afirmou que sua ex-companheira teria tomado seus bens, inclusive o empreendimento, que teria sido reestruturado em outro endereço. A denunciante também afirmou que a ex teria feito ameaças para ela e sua família. E que registrou um boletim de ocorrência relatando o caso e pedindo medida protetiva. Após o caso ganhar visibilidade, o Emporium Santa Lúcia se posicionou por meio de nota.

O comunicado diz que as informações repassadas por Telma são "inverídicas, tendo em vista que a atual proprietária, que há mais de 5 anos conduz a empresa, realizou a aquisição pagando justo valor pelo empreendimento". A nota afirma também que "a nova direção foi responsável por reerguer a empresa, que antes se denominava Doce-teria Santa Lúcia e estava afundada em dívidas. Hoje, grande parte dos contratos com fornecedores e colaboradores só pu-

deram ser mantidos, garantindo a renda de dezenas de famílias, graças à nova administração, que honra com as suas obrigações empresariais, fiscais e trabalhistas".

A empresa declarou também que "todas as medidas judiciais cabíveis já foram providenciadas, pela assessoria jurídica, contra todos os responsáveis pela propagação de informações caluniosas e difamatórias, com-

pletamente desprovidas de qualquer meio de prova, que atentam contra a honra e imagem do empreendimento, à direção e seus colaboradores, tendo em vista que a conduta constatada prejudica não somente a empresa, como afeta diretamente a subsistência de inúmeras famílias que dependem do bom e contínuo desenvolvimento das atividades para a sua manutenção".

ESTELIONATO SENTIMENTAL

EMPRESA REBATE ACUSAÇÕES DE DIRETORA

IMBRÓGLIO - Representantes do Empório Santa Lúcia afirmam que denúncias de estelionato sentimental são "inverídicas, tendo em vista que a atual proprietária realizou a aquisição pagando justo valor pelo empreendimento"



Estabelecimento fica localizado na BR-316, município de Benevides, na Região Metropolitana de Belém

A empresa declarou também que "todas as medidas judiciais cabíveis já foram providenciadas"

O informe ressalta ainda que "o Emporium Santa Lúcia continuará desenvolvendo seus serviços, oferecendo aos seus clientes os melhores produtos. As delícias com gosto caseiro e sabor de fazenda continuam com produção diária pelos seus funcionários tradicionais,

todas patenteadas, e a marca devidamente registrada perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, dando continuidade ao trabalho exercido de forma honesta e séria, valorizando os seus funcionários, honrando com seus impostos e contribuindo para a economia local."

RELEMBRE O CASO

A empresária Telma Trêvia, 54 anos, contou à reportagem do Grupo Liberal que teve um relacionamento com uma antiga cliente que frequentava a doce-teria e admirava a história da empresa fundada pela sua mãe há mais de 32 anos. Ela lembrou que o namoro iniciou no final de novembro de 2017 e que, depois de alguns meses, chegaram a morar juntas e mantiveram uma união estável que se encerrou no final de março de 2020. Nesse período, a ex-companheira teria tomado seus bens, inclusive o empreendimento, e feito ameaças para ela e sua família.

Ainda segundo a denunciante, após aproximadamente três meses de relacionamento, a ex-companheira já estava na doce-teria, e ambas resolveram abrir uma nova empresa com nome da até então parceira por estar sem restrições. Depois de abrir a nova empresa, todos os bens e utilitários da doce-teria ficaram sob posse da nova gestora, conforme detalhou Telma.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ex-proprietária diz que foi ameaçada

Em meados de novembro de 2021, com seu psicológico abalado e imprevisíveis oriundos do período pandêmico da covid-19, AVC que sua mãe teve, além de problemas de saúde, Telma ficou impossibilitada de dirigir e trabalhar, fazendo com que ela passasse por um período a fastada da empresa. Nessa época, a suposta golpista estaria a tranquilizando ao afirmar para que a empresária se cuidasse, pois estava dando conta de tudo no intuito de afastá-la pelo período de tempo maior que conseguisse.

Ainda segundo Telma, quando ela tentou retornar ao estabelecimento, a ex-companheira não deixou mais, impedindo-a de exercer sua função de gerente

de restaurante, dando início a partir deste momento às ameaças de forma textual contra ela e sua família. Em algumas das mensagens enviadas à Telma, a suposta golpista teria dito: "Se apareces aqui vou quebrar a tua cara" e "Só eu mato toda a tua família", conforme afirmou a denunciante. Atualmente, tramitam na Justiça duas ações: uma cível de reconhecimento e dissolução de união estável com partilha de bens e medida protetiva.

POLÍCIA CIVIL

Em nota enviada à redação durante apuração sobre estelionato sentimental, a Polícia Civil do Pará informou que "estelionato sen-

timental não é um crime tipificado no Código Penal Brasileiro. Ele é tipificado como estelionato. A principal característica é que a vítima acredita estar em um relacionamento amoroso, quando na verdade está sendo vítima de golpe. O sentimento dessa vítima, faz com que ela repasse dinheiro e outros bens para o criminoso. O crime de estelionato está tipificado no artigo 171, do Código Penal, com reclusão de 1 a 5 anos e multa. A denúncia pode ser feita em qualquer delegacia.

A Polícia Civil do Pará também foi demandada para comentar como procede na investigação do caso da Doceteria Santa Lúcia. Não houve retorno até o fechamento desta edição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CONDENADO NO 157 E ESTATUTO DA CRIANÇA PRESO EM PLENO HOSPITAL

Militares do município de Jacareacanga, sudoeste do Pará, deram voz de prisão a Adriano Araújo Prata

MANDADO JUDICIAL

JR Avelar

A Polícia Civil do município de Jacareacanga, na região sudoeste do Estado, vinculada à Superintendência Regional do Tapajós, cumpriu, em pleno hospital da cidade, um mandado de prisão expedido pela Justiça contra Adriano Araújo Prata.

Segundo o que foi apurado, chegou ao conhecimento da autoridade policial responsável em Jacareacanga uma ocorrência de intervenção policial com resultado de lesão corporal envolvendo dois policiais militares, conforme consta no registro de ocorrência, contra um suspeito de identidade até então desconhecida.

A equipe de Polícia Civil se deslocou ao Hospital Municipal de Jacareacanga para fazer a averiguação do ocorrido, vindo a identificar Adriano Araújo Prata, condenado pela prática do delito tipificado no artigo 157 do Código Penal e no artigo 244 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

RECUPERAÇÃO

Adriano Araújo Prata, que estava internado por conta da intervenção policial, tinha em seus assentos para prestar contas com a justiça dois termos de mandado de prisão expedidos pela Vara de Execução Penal de Santarém, contra o qual foi dado o devido cumprimento da ordem judicial.

Como estava convalescendo da situação envolvendo a intervenção policial, a direção do hospital informou que o criminoso seria transferido ao Hospital Regional do Tapajós, situado em Itaituba.

Como estava com os mandados de prisão em aberto, Adriano Prata deverá ser transferido, ficando custodiado sob a responsabilidade do Sistema Penal do Estado.



O criminoso trocou tiros com policiais militares. Contra ele havia dois mandados de prisão em aberto
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DUPLA COMERCIALIZAVA DROGAS EM BOATE TRAFICANTES CAPTURADOS

Policiais prenderam José Rocha Mendes e Cristian Leônidas de Oliveira Silva em Pacajá, no sul do Estado

FLAGRANTE

JR Avelar

Quando a Polícia Civil chegou ao local, o somoro tocava o grande sucesso da dupla João Mineiro e Marciano, "Boate Azul", dessa vez na voz de Bruno e Marrone, que, na verdade, era o prefixo da casa de show Boate Azul, na cidade de Pacajá, na região sul do Estado.

Assim que chegou a denúncia, a equipe plantonista da delegacia de Polícia Civil de Pacajá foi acionada pela Polícia Militar para averiguar um estabelecimento onde possivelmente estaria ocorrendo o comércio de entorpecentes por um funcionário do local, identificado posteriormente como Cristian Leônidas de Oliveira Silva.

No estabelecimento foi realizada a busca em diversos cômodos, dos quais foi encontrado material entorpecente do tipo maconha no caixa, no escritório do proprietário e em mais dois cômodos.

Além disso, no escritório do proprietário, identificado como José Rocha Mendes, foram encontradas uma balança de precisão e a quantia de R\$ 8.902,00 em dinheiro, sem explicação.

José Rocha Mendes e Cristian Leônidas de Oliveira Silva foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil de Pacajá presos em flagrante por tráfico de drogas pela Polícia Civil, em apoio à Polícia Militar de Pacajá.



Além dos entorpecentes, mais de R\$ 8 mil em espécie foram apreendidos pelas guarnições
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

'Hétero Top': MPPA deve apresentar parecer sobre defesa do acusado na próxima semana, diz advogado

Maurício César Mendes Rocha Filho permanece preso na Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), em Americano, no município de Santa Izabel do Pará

O Liberal

20.02.23 10h03



O Ministério Público do Estado do Pará denunciou Maurício Cesar Mendes Rocha Filho, o "Hétero Top", 25 anos, por ter publicado e divulgado vídeo, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia (Reprodução/ Redes sociais)

O **Ministério Público do Pará (MPPA)** pode apresentar, já na próxima semana, o seu **parecer sobre a defesa de Maurício César Mendes Rocha Filho**, o

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

'Hétero Top', **acusado de vazar vídeo íntimo** da influenciadora digital Luma Bony, 23, que tirou a própria vida em novembro do ano passado, após o ocorrido. A estimativa é do advogado de defesa da família Bony, o criminalista Filipe Silveira.

Silveira comenta que o **MPPA já ofereceu denúncia contra Maurício Filho** e que o acusado foi citado para apresentar defesa. A denúncia o acusa por ter publicado e divulgado vídeo "contendo cena de sexo, nudez ou pornografia sem o consentimento da vítima".

A defesa já foi feita, incluindo também um **pedido de revogação da prisão preventiva**, porém, o pedido não foi acatado pelo judiciário. "O próximo passo é o MPPA apresentar parecer sobre a defesa apresentada e pedir o prosseguimento da instrução processual", informa o advogado. Ele acredita que esta etapa do processo pode acontecer já na próxima semana.

Após o parecer da defesa, o **juiz poderá marcar uma audiência** para ouvir testemunhas de acusação e defesa e, depois, as alegações finais, para só então chegar à **sentença**.

O 'Hétero Top', como se autointitulava Maurício nas redes sociais, está sob custódia da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) e se encontra na Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), em Americano, no município de Santa Izabel do Pará, região metropolitana de Belém.

Relembre o caso

O crime praticado por Maurício contra Luma ocorreu em 6 de novembro de 2022. Dois dias depois do vazamento do conteúdo íntimo, a jovem foi encontrada morta. Após descobrir que Luma havia conhecido Maurício pouco antes da tragédia, a família da influenciadora decidiu levar o caso para a Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Para a família de Luma, Maurício é o principal responsável pela morte dela. Os familiares dizem que o rapaz embebedou, drogou, abusou e filmou a influenciadora, que estava desacordada, em seguida publicou o vídeo na própria rede social, em um perfil antigo.

Maurício teria exigido dinheiro da vítima fazendo chantagem para não enviar o vídeo ao pai dela, conforme conta o próprio genitor, o empresário Bony Monteiro. O rapaz não recebeu a quantia que estaria pedindo e, então, vazou a gravação.

Em entrevista exclusiva ao jornal O Liberal, o advogado da família Bony, Filipe Silveira, afirmou que a denúncia de outras mulheres que também relataram violência praticada por Maurício Filho contribui para que a Justiça entenda a periculosidade do suspeito - uma das razões pelas quais foi deferida a prisão cautelar e nenhum pedido de habeas corpus foi acatado até hoje.

Maurício Filho foi preso dia 9 de dezembro de 2022 durante a operação “Exposed”, da Polícia Civil do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Advogado é preso por descumprir medidas protetivas no Pará

O advogado é autor de várias representações contra a delegada no Ministério Público. O advogado não poderia se aproximar da delegada, porém, recentemente, ele teria quebrado essa condição.

quinta-feira, 23/02/2023, 08:24

- Atualizado 23/02/2023, 08:24

- Autor: **O Estado Net**



A ordem de prisão foi expedida na última segunda-feira (20). | (Divulgação)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O advogado Diogo Tertulino foi preso pela Polícia Civil de Rurópolis, no oeste do Pará, por descumprir uma medida protetiva obtida pela delegada Larissa Leite. A ordem de prisão foi expedida na última segunda-feira (20) pelo juiz da comarca de Jacareacanga, Cláudio Junior.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça mantém prisão de jovem que atropelou e matou rival após desentendimento em Santarém

Jussara Nadiny Cardoso Paixão foi presa em flagrante na madrugada de quarta (22). Vítima Líbia Tavares dos Santos morreu após bater com a cabeça gravemente.

Por Dominique Cavaleiro e Sílvia Vieira, g1 Santarém e região — PA
23/02/2023 10h06 · Atualizado há 7 minutos



Líbia (à esq.) morreu após ser atropelada por Jussara Paixão (à dir.) na madrugada de quarta (22) — Foto: Redes Sociais

A motorista que atropelou e matou uma jovem na madrugada de quarta (22) em [Santarém](#), no oeste do Pará, vai continuar presa. A decisão foi proferida pelo juiz Gabriel Veloso durante a audiência de custódia realizada no Fórum da Comarca de Santarém na manhã desta quinta (23).

Durante a audiência, o flagrante que havia sido homologado no plantão judicial de quarta-feira (22) foi convertido em prisão preventiva.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com o promotor Diego Libardi, representante do Ministério Público na audiência de custódia, ainda é prematuro dizer se Jussara Nadiny Cardoso Paixão responderá por homicídio doloso (quando há intenção de matar), apesar da manifestação do delegado que preside o inquérito ter sido pelo enquadramento no Art. 121 do Código Penal, que tipifica o crime de homicídio.

"Foi feita a oitiva da flagranteada, foram analisados os fatos trazidos pela autoridade policial e ao final a prisão em flagrante foi convertida em preventiva. Nesse momento é uma questão preliminar, porque o delegado ainda está concluindo o inquérito. A princípio foi encaminhado em tese como crime de homicídio, por isso caiu tanto na vara especializada de júris, quanto na promotoria de júris. Mas é preciso ouvir todas as testemunhas, verificar os laudos e concluir o inquérito pra que o Ministério Público possa analisar e então se manifestar", explicou Libardi.

O juiz Gabriel Veloso, que presidiu a audiência de custódia, disse que foram verificadas as condições pessoais de Jussara e das condições da prisão. Ela vai ficar em prisão especial por possuir diploma universitário até a conclusão do inquérito, quando de posse de outras informações, a justiça vai analisar se é o caso de manutenção ou não da prisão dela.

A polícia aguarda os laudos do IML e da perícia científica para entender melhor os fatos e concluir o inquérito.

Após a audiência de custódia, Jussara foi levada de volta para o Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, ficando à disposição da Justiça.

Jussara Nadiny Cardoso Paixão foi presa em flagrante na madrugada do dia 22 e poderá responder por homicídio doloso. Isso porque ela teria atropelado a jovem Líbia Tavares dos Santos após um desentendimento por causa de um relacionamento amoroso. Jussara estaria se relacionando com o ex-namorado de Líbia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A vítima ainda foi arrastada no capô do veículo por aproximadamente 300 metros e depois caiu, batendo com a cabeça no chão, o que provocou a morte dela.

g1

PARÁ
REDE LIBERAL

Barco de naufrágio que matou 23 pessoas é retirado de forma clandestina do fundo do rio no Pará

Embarcação Dona Lourdes II afundou em setembro de 2022. À bordo estavam mais de 80 pessoas e 23 morreram.

Por Lissa de Alexandria, g1 Pará — Belém
20/02/2023 13h01 · Atualizado há 2 dias



Marinha confirmou que reflutuação da embarcação Dona Lourdes II foi feita, porém sem autorização da Capitania dos Portos — Foto: Redes Sociais

A empresa responsável pela embarcação Dona Lourdes II, que [naufragou próximo à Ilha de Cotijuba, em Belém, em setembro de 2022](#), realizou o procedimento de reflutuação sem autorização da Capitania dos Portos da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Amazônia Oriental (CPAOR) na última sexta-feira (17). De acordo com a Marinha do Brasil, a empresa será notificada e convocada a prestar esclarecimentos.

- [Compartilhe esta notícia no WhatsApp](#)
- [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

A Capitania dos Portos informou que **não foi dada entrada no pedido formal de reflutuação**, o que está previsto na Norma da Autoridade Marítima sobre Assistência e Salvamento e às Atividades de Pesquisa, Exploração, Remoção e Demolição de Coisas e Bens Afundados, Submersos, Encalhados e Perdidos (Normam-10), o que pode ser enquadrado como infração à Lei da Segurança do Tráfego Aquaviário (Lesta).

De acordo com a instituição, **a embarcação está abarrancada nas proximidades do trapiche de Cotijuba.**

A reflutuação permite que seja realizada perícia na embarcação e até mesmo oferecer elementos para o inquérito aberto sobre o caso.

Qualquer situação que possa afetar a segurança da navegação ou a vida humana no mar pode ser informada ao Disque Emergências Marítimas e Fluviais, o 185, ou pelos telefones: **(91) 3218-3950 ou (91) 98134-3000 (WhatsApp).**

Relembre o caso

A embarcação Dona Lourdes II saiu da ilha de Marajó para a capital paraense, e afundou perto da Ilha de Cotijuba. O barco não tinha autorização para navegar e partiu de um porto clandestino. Também não havia lista oficial de passageiros, segundo a Secretaria de Segurança do Pará (Segup).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Entre os relatos dos sobreviventes está o fato de que o condutor da embarcação teria demorado a chamar socorro quando o barco começou a afundar, além de não orientar os ocupantes do barco e não distribuir os coletes salva-vidas.



Colete salva-vidas do 'Dona Lourdes II', que foi naufragado. — Foto: Reprodução/TV Globo

Sobreviventes apontaram que os salva-vidas não teriam condições de uso — *muitos se rasgavam*. Alguns pescadores que ajudaram no resgate encontraram pessoas já sem vida com colete.

Marcos Oliveira, comandante da lancha, foi preso no dia 13 de setembro, após passar cinco dias na condição de foragido, uma vez que o mandado de prisão contra ele foi expedido um dia após o naufrágio, dia 9 de setembro. A prisão foi por homicídio doloso, com agravantes de outros crimes, como omissão de socorro.

A Justiça do Pará concedeu habeas corpus a Marcos Oliveira em dezembro de 2022 durante sessão da Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), conduzida pela desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Santos. O alvará de soltura foi assinado pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

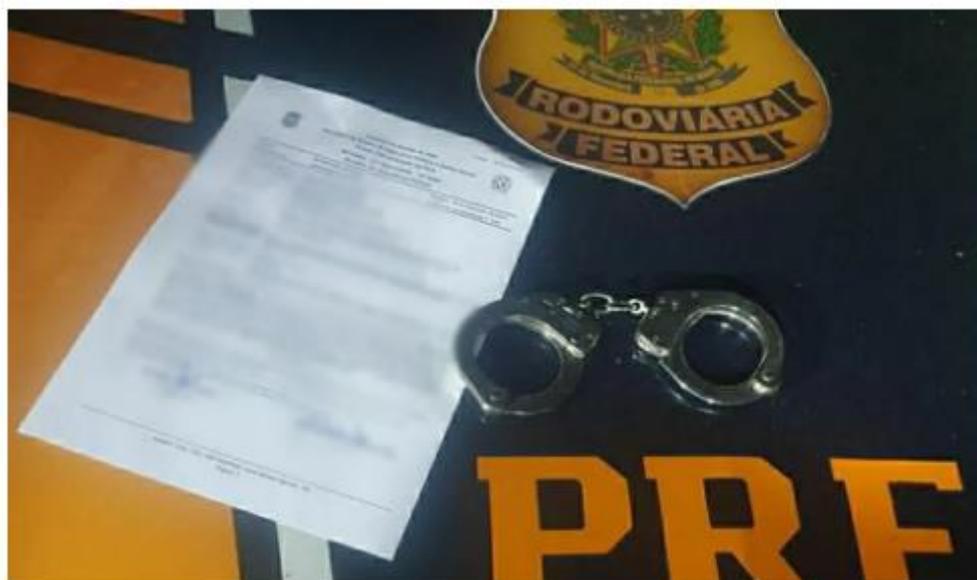
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Passageiro suspeito de organização criminosa é preso dentro de ônibus em Marabá, no PA

Prisão ocorreu durante fiscalizações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na BR-230.

Por g1 Pará — Belém

20/02/2023 07h42 · Atualizado há 3 dias



Mandado de prisão foi expedido em novembro de 2022, no Maranhão. — Foto: Ascom PRF PA

Um homem suspeito de organização criminosa foi identificado e preso pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) enquanto estava em um ônibus,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

no km 117 da BR-230, em [Marabá](#), no sudeste do Pará. O caso ocorreu no sábado (18).

Durante uma fiscalização de rotina no trecho da rodovia, a equipe da PRF abordou o veículo. Após a verificação dos documentos dos passageiros e consultas aos sistemas, os agentes constataram um mandado de prisão a um dos viajantes por organização criminosa.

Segundo a PRF, a ordem judicial foi expedida em novembro de 2022, no município [Santa Rita](#), como prisão temporária e, desde então, estava pendente de cumprimento.

Diante dos fatos, o passageiro foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil (PC) de Marabá, a fim de que fossem tomados todos os procedimentos cabíveis.

Confira outras notícias do estado no [g1 Pará](#).

- [MARABÁ](#)
- [SANTA RITA](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA

Juiz mantém prisão de mulher que atropelou namorada no Pará

Jussara foi presa em flagrante, depois de atropelar e matar Líbia Tavares dos Santos, 29 anos, após uma discussão em um bar.

quinta-feira, 23/02/2023, 10:51 - Atualizado 23/02/2023, 10:51 - Autor: O Estado Net



Jussara Nadiny Cardoso Paixão | (Divulgação)

Jussara Nadiny Cardoso Paixão suspeita de [atropelar e matar a estudante universitária Líbia Tavares dos Santos, na madrugada de quarta-feira \(22\)](#), teve a prisão preventiva mantida pelo juiz Gabriel Veloso de Araújo, titular da Vara do Tribunal do Júri, em audiência de custódia realizada na manhã desta quinta-feira (23), no Fórum de Santarém, no oeste do Pará.

Para ler a matéria completa, acesse o portal de [O Estado NET](#).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br